

**ATA DA 2375ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

Às dezessete horas do dia dois de agosto do ano de dois mil e vinte três, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima tricentésima septuagésima quinta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Anderson Pomini. Presentes, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Eduardo Lustoza, a Diretora de Administração e Finanças, Sra. Bernadete Mercier, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Carlos Eduardo Bueno Magano e o Diretor de Operações, Sr. Antonio de Pádua Andrade. A reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000107/23-07/2023, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento de menor preço global por item, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de peças e materiais para substituição nas pistolas utilizadas pela Superintendência da Guarda Portuária, no valor total estimado de **R\$ 150.556,97** (cento e cinquenta mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos), considerando o Parecer Jurídico SUJUD-GEJAD nº 142/2023, datado de 10/07/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 274.2023.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000134/22-91/2022, **decidiu:** submeter a deliberação do Conselho de Administração, em atendimento à Resolução CPPI Nº 246, datada de 16/09/2022, autorização para abertura de processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento de menor preço por grupo, objetivando a contratação de empresa especializada, com espaço e estrutura de atracação às margens do canal do Porto de Santos ou adjacências, para a prestação de serviços contínuo de docagem (estadia), içamento (retirada da água) e lançamento (colocação na água) das embarcações, em regime alternado, sob responsabilidade da Superintendência da Guarda Portuária, pelo período de 30 (trinta) meses, no valor total estimado de **R\$ 295.562,70** (duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos e sessenta e dois reais e setenta centavos), considerando o Parecer Jurídico SUJUD – GEJAD nº 128/2023, datado de 06/07/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 275.2023.* **I.3** – com base nos

Reunião 2375º de 02-08-2023

registros contidos no Processo Virtual nº 000324/22-26/2022, **decidiu:** homologar o processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 27/2023**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção preventiva, com fornecimento de peças necessárias, por demanda, na embarcação SPADARTE da Superintendência da Guarda Portuária, pelo prazo de 12 (doze) meses, em conformidade nos termos e condições constantes no presente Edital e seus anexos, podendo ser prorrogado até o limite de 5 (cinco) anos, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 24/07/2023, que adjudicou o item à empresa **MARIA JOSE DURAES DE ALMEIDA PRADO**, pela melhor oferta global de **R\$ 74.752,00** (setenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e dois reais), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 89.2023, datado de 27/07/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 276.2023.*

I.4 – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000008212/2023, **decidiu:** autorizar o afastamento do país do **Sr. Lucas Pontes Simões**, registro 36.275-1, Supervisor de VTMS, no período de 16.09.2023 a 22.09.2023, para visita técnica a sede de empresa Airbus na França, Portos de Le Havre e Marselha, bem como solicitar autorização ao Ministério de Portos e Aeroportos para afastamento do empregado do país. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 277.2023.*

I.5 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000223/23-08/2023, **decidiu:** autorizar a renovação do **Certificado de Operador Portuário nº 354**, em nome da empresa **All Ships – Logística e Operações Portuárias Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 14.213.237/0001-65, com fulcro no art. 11º da Portaria SEP nº 111/2013. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 278.2023.*

I.6 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000219/23-22/2023, **decidiu:** autorizar a renovação do **Certificado de Operador Portuário nº 215**, em nome da empresa **Reliance Agenciamento e Serviços Portuários Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 03.574.813/0001-83, com fulcro no art. 11º da Portaria SEP nº 111/2013. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 279.2023.*

I.7 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000811/19-10/2019, **decidiu:** submeter a deliberação do Conselho de Administração, em atendimento à Resolução CPPI Nº 246, datada de 16/09/2022, a autorização para o aditamento do Contrato SPA/50.2020, firmado com a **Sinalta Propista Sinalização, Segurança e Comunicação Visual Ltda.**, objetivando a prestação de serviços de sinalização viária vertical e horizontal no Porto de Santos, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, cujo valor principal do contrato é de R\$ 4.469.035,84 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), sendo o reajuste atual de 21,23%, no valor de R\$ 948.776,30 (novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta centavos), totalizando, portanto, o valor global

Reunião 2375º de 02-08-2023

de **R\$ 5.417.812,14** (cinco milhões, quatrocentos e dezessete mil, oitocentos e doze reais e quatorze centavos), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 130/2023, datado de 30/06/2023, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 84.2023, datado de 13/07/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 280.2023.* **I.8** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000009789/2023, **decidiu:** autorizar a **atualização da NAP.SUPGP.OPR.004**, permitindo atribuir a tarefa de abertura do portão e acionamento de semáforo a outras categorias de trabalhadores lotados na SUPGP, bem como desobrigando o Registro de Ocorrência quando houver a abertura da passagem de nível da Alfândega, considerando o Parecer GETRA nº 020/2023, datado de 1ª/08/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 281.2023.* **I.9** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000018984/2022, **decidiu:** autorizar a ampliação do Grupo de Trabalho designado pela Portaria DIPRE 143.2023, objetivando a alteração do escopo dos trabalhos, no sentido de serem mantidas tratativas junto a Prefeitura de Santos quanto ao projeto de revitalização do cais do Valongo e instalação do relógio Western Telegraph, com a inclusão de representantes da Prefeitura Municipal de Santos, mantendo-se a obrigatoriedade de aprovação por parte do CONDEPHASA, do projeto em relação ao relógio. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 282.2023.* Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

Jorge Leite dos Santos
Secretário

Bernadete Mercier
Diretora de Administração
e Finanças

Carlos Eduardo Bueno Magano
Diretor de Infraestrutura

Eduardo Lustoza
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação

Antonio de Pádua Andrade
Diretor de Operações

Reunião 2375º de 02-08-2023